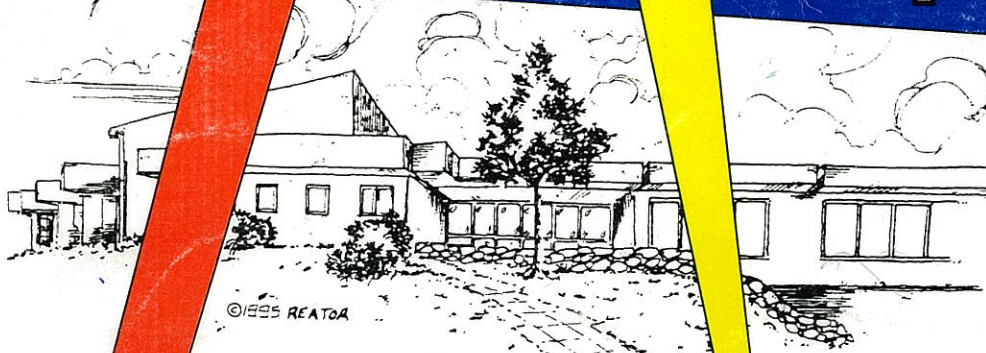


EDUCARE  
ERE



1



## EDUCAÇÃO FÍSICA / GINÁSTICA: UMA ASSOCIAÇÃO COM RAÍZES NO TEMPO

*Antônio José Domingues Faustino \**

---

### RESUMO

Procede-se proceder ao enquadramento da Educação Física no Sistema Educativo português. Para o efeito através duma consulta bibliográfica a diferentes fontes são indicados alguns factos que contribuíram para a associação entre Educação Física e Ginástica, enquanto disciplina escolar, a qual tem perdurado no tempo.

---

### 1 - INTRODUÇÃO

A confusão existente na designação da disciplina escolar de Educação Física, muitas vezes referida como Ginástica, tem as suas razões no tempo associadas quer com a própria designação atribuída quer com os conteúdos ministrados.

Através da consulta de obras dedicadas a factos ocorridos no início do século e da legislação produzida no tempo procura-se clarificar as razões desta associação, que criou raízes na linguagem popular que perduraram até aos nossos dias.

### 2 - ANTECEDENTES DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

Segundo Quintino da Costa (1944, 1955), o estabelecimento pioneiro no ensino da Ginástica nas suas classes, é a Casa Pia de Lisboa, que em 1836 contrata para o efeito um artista de circo, de nome *Darras*. Esse ensino terminou ao ser confrontado com uma campanha de incompreensão.

Um jornal da época - «*O Director*» (citado por Pontes, 1934), noticiava em Agosto de 1836 que:

*«... na Exposição Publica, com a presença do ministro do reino Rodrigo Fonseca Magalhães e "mais de 300 pessoas", os alunos da Casa Pia executaram perfeitamente todos os exercícios mais delicados e difíceis que o mestre tinha. O salutar beneficio que os orfãos da Casa Pia obtiveram conhecia-se á primeira inspecção, no ar de saude e agilidade. A escola sofreu os ataques da ignorancia e muita gente a considerou escola de arlequins e fábrica de desastres, quando é certo que nenhum ali morreu...»*

---

\* Assistente do 2º triénio, ESE de Castelo Branco

Depois, segundo Pontes (1934), as escolas de Ginástica da Casa Pia foram perdendo os entusiasmos das primeiras horas, até porque dos muitos orfãos recolhidos apareciam frequentes «oftálmicos, escrofulosos, e alguns tísicos». Mas, a entrada de José Maria Eugénio de Almeida para a direcção da Casa Pia, na opinião de Pontes «um homem de invulgar força de vontade, criterioso, tendo idéias próprias, que fortalecera nas frequentes viagens ao estrangeiro e era indiferente ás críticas de imprensa, ainda as mais contundentes» provocou alterações profundas.

Assim, nova tentativa seria levada a cabo em 1858, com o professor *Delaunay* de origem francesa, a qual não obteve melhores resultados (Quintino da Costa, 1944, 1955). No entanto, em 1865, com a contratação de outro francês - *Jean Roger* -, é dada maior importância e incremento à Educação Física e particularmente à Ginástica, que passou a disciplina obrigatória com exame no final do trimestre (Pontes, 1934; Adão, 1947; Quintino da Costa, 1944, 1955).

O trabalho desenvolvido em matéria de Ginástica, sob a gerência do provedor José Maria Eugénio de Almeida, foi de tal modo que o professor de fisiologia da Faculdade de Medicina de Coimbra, Augusto Filipe Simões, num livro publicado na época, apontava a Casa Pia como instituição modelo de educação física (Pontes, 1934).

No entanto, para Pontes (1934) e Quintino da Costa (1944, 1955), as iniciativas não ficaram por aqui e podem-se referenciar ainda as seguintes:

- em 1851 a Escola do Exército incluía nos seus programas uma aula de Sabre e na reorganização de 1863 são introduzidos os Exercícios Ginásticos;

- as escolas particulares acompanham o movimento que despontava e, em 13 de Maio de 1865, a Escola Académica abria um curso de «ginnástica higienica» sob a responsabilidade de *Luis Maria de Lima da Costa Monteiro*, para em 1867 confiar a *Pedro José Ferreira* as suas classes de Ginástica, enquanto que em 1876 é a vez do Colégio de Campolide (particular) tomar a mesma decisão;

- entretanto, *Luis Maria de Lima da Costa Monteiro* é oficialmente encarregue de ministrar lições de Ginástica aos alunos do Colégio Militar e da Escola Normal de Lisboa;

- «... No ano de 1874, o sr. dr. Cortez, lente catedrático da faculdade de direito, fundou em Coimbra uma escola de tiro, associando numerosos estudantes que se reuniam na profanada igreja do convento de Tomar, a pequena distancia da cidade. Estavamos infelizmente tão atrazados neste e noutros pontos, em relação aos povos mais cultos, que a tentativa era digna de toda a consideração e auxílio. Pois não foi. Mereceu apenas risos e desdens das pessoas sisudas e graves que nunca tinham visto cousa semelhante nem sabiam haver nações civilizadas, onde a mocidade se ocupa mais deste e doutros exercicios fisicos do que em frequentar as casas de jogo, os alcouces ou as palestras da meledicencia.

- O govêrno, a quem o sr. Cortez pedira um oficial instrutor, recusou-o com receio de que... o digno professor á frente dos seus estudantes fizesse alguma revolução!...», este quadro podia ser lido numa obra do mestre em medicina *Filippe Simões*;

- em 1875, na sessão de 12 de Julho do Município de Lisboa, são consignados poderes bastantes ao vereador do pelouro da instrução - *José Elias Garcia* - para regular e organizar as escolas municipais com o fim de iniciar o estabelecimento do ensino da Ginástica e da Instrução Militar nas Escolas Primárias<sup>1</sup>. Passaram alguns anos, até que em 1881 *Elias Garcia* consegue organizar os Batalhões Escolares<sup>2</sup>;

- em 1878 o Rei D. Luís I manda instalar um ginásio no palácio da Ajuda para a educação dos príncipes D. Carlos e D. Afonso, que foi dirigido por *Luis Monteiro*.

Ainda segundo Quintino da Costa, 1894 assinala a inclusão oficial dos «*exercícios ginásticos*» no Ensino Primário.

Mas, para Crespo (1991) a primeira referência à Educação Física num texto legal português data de 1895, quando pela reforma de João Franco - Jaime Moniz, apesar de não se considerar a integração da disciplina nos planos de estudo do ensino liceal, não se deixava de mencionar a necessidade de «*haver terreno suficiente para recreio e exercícios de educação física*» na área dos edifícios escolares.

### 3 - EDUCAÇÃO FÍSICA - DISCIPLINA ESCOLAR

Esta lacuna só é ultrapassada em 1905 através da reforma de Eduardo José Coelho, que segundo Carvalho (1986) mantém as disciplinas da reforma anterior e acrescenta mais uma, considerada indispensável mas desvalorizada na ideologia de Jaime Moniz. Como se pode observar pela leitura do preâmbulo do Decreto da Direcção Geral da Instrução Pública - 3ª Repartição, publicado em 30 de Agosto:

*«... Não basta que o lyceu ensine, é preciso que eduque; e, em questões de educação, não é licito conferir preferencias: sacrificar a educação physica ao desenvolvimento intellectual, menosprezar, por este, a educação moral, seriam erros assaz graves para a vida da nacionalidade. É por isso que entendemos dever interromper o longo silencio dos regulamentos dos lyceus em materia de educação physica. A fadiga cerebral, que estudos aturados e a longa permanencia nas aulas acarretam inevitavelmente, tem a sua correcção na gymnastica, nos jogos, nos trabalhos manuaes, em que os alumnos occuparão os intervallos das aulas, que era indispensável tornar mais longos. Depois, o desenvolvimento do organismo, que estes exercicios provocam, vae exercer benefico influxo na formação moral dos estudantes; e alguns d'elles, como os jogos, teem uma função moral educativa que era forçoso aproveitar.»*

Esta é a altura em que a disciplina de Educação Física se torna obrigatória nos liceus «*Todos os alumnos do lyceu farão a sua educação physica pelos meios modernamente adoptados e especialmente pela pratica da gymnastica sueca*» (Art. 4.º), com três horas semanais no Curso Geral e duas no Curso Complementar.

Solução que seria extensiva aos liceus femininos, no ano seguinte, mas com a redução da carga horária semanal para duas horas, do primeiro ao último ano.

Façamos aqui um parêntesis para situar a problemática da Educação Física no contexto educativo.

A instauração da República veio a ter consequências sobre o ensino em geral, que também se fizeram sentir na Educação Física. Nesta altura, ultrapassada a contestação à instituição de uma Educação Física educativa, era chegado o momento de se pôr o problema dos métodos de ensino. No entanto, se a aceitação do método de Ling era a base geral, existiam diversas interpretações do mesmo, consoante se atribuía maior importância à ginástica médica, à ginástica pedagógica ou à ginástica de aplicação, o que motivou a formação de três correntes, que passamos a caracterizar (Cabral, 1973a, 1973b):

❶ - Corrente médico-pedagógica (técnica portuguesa de ginástica).

Com base na ginástica médica de Ling, alguns médicos de Lisboa, de que se salientava *Luís Furtado Coelho*, desenvolveram uma técnica de ginástica com a qual pretendiam revigorar a saúde dos jovens da capital. Desta corrente viriam a desenvolver-se dois ramos: o escolar e o terapêutico. Pelas características implícitas, esta corrente acabou por ganhar o apoio da Igreja que, a partir de 1926, viria a fazer a sua defesa e propaganda através da sua organização «Acção Católica». Utilizada como instrumento por um estrato superior da classe média (médicos) e servindo os fins do sector politicamente mais activo da igreja, a esta corrente surgem ligados os nomes do Dr. *Weiss de Oliveira*, que ao limitar a técnica de *Luís Furtado Coelho* a colocou ao serviço dos sectores da Igreja referidos, e do Dr. *Jorge Calado*, que procurou dar-lhe uma fundamentação científica.

❷ - Ginástica de Formação (pedagógica).

Desenvolvida a partir da ginástica pedagógica de Ling, a influência desta corrente viria a fazer-se sentir numa série de iniciativas que a seu tempo referiremos.

❸ - Ginástica Militar (aplicação).

Desenvolvida a partir da ginástica de aplicação de Ling, a sua influência tornou-se mais notória nos esforços de alguns elementos das Forças Armadas, com as inerentes repercussões nos estabelecimentos militares.

A influência de cada uma destas correntes viria a fazer-se sentir em diversas situações, relacionadas de forma directa ou indirecta com a formação de professores e a concepção da disciplina, como adiante teremos oportunidade de expôr.

Retomemos então a evolução da disciplina de Educação Física.

A tentativa de enquadrar a ginástica nos moldes de uma Educação Física formativa é reafirmada em 1918 com a publicação do Decreto nº 4:650, de 14 de Julho, através do qual era reformado o Ensino Secundário estabelecendo-se como sua finalidade:

*«Artigo 1.º O ensino secundario tem por fim ministrar os elementos duma cultura geral e habilitar para os estudos superiores, promovendo para isso a aquisição dum determinado conjunto de conhecimentos, o progressivo desenvolvimento intelectual do espirito, o desenvolvimento normal do corpo e a educação do sentimento e da vontade.»*

Por esse motivo, estabelecia-se que «... *haverá também no curso geral gymnástica, ...*» (§ único - Art. 8.º), com duas aulas semanais distribuídas por quatro sessões, e «... *nos cursos complementares a aula de gymnástica poderá constar de jogos próprios da escola e da idade dos alunos e doutros meios de educação física*» (Art. 11.º), com uma aula semanal. Neste Decreto, era ainda estabelecido que «... *a hora escolar é de 55 minutos ... As aulas de gymnástica duram 30 minutos*» (Art. 28.º). Além disso, pela pertinência do seu conteúdo, refira-se o Art. 31.º § 2.º em que era estabelecido que «*em canto coral, gymnástica e trabalhos manuais educativos as notas não são eliminatórias*», facto que acarretou por muitos anos uma acentuada desvalorização da disciplina.

As cargas horárias destinadas a cada curso viriam de novo a sofrer alterações com a publicação dos Decretos nº 6:132, de Setembro de 1919, e nº 6:675, de 12 de Junho de 1920, em que para o Curso Geral se mantinham as duas aulas semanais mas reduzia-se o número de sessões a duas, mas agora com a duração de 50 minutos, e se reduziam e eliminavam

as do Curso Complementar ao tornar a instrução da «Ginástica» facultativa. No entanto, a situação seria de novo regularizada com a publicação do Decreto n.º 6:884, de 4 de Setembro de 1920, em que no artigo 5.º era restabelecida a distribuição das sessões consignada no Decreto n.º 4:650.

Em 1920, ocorre um facto importante na organização geral da Educação Física em Portugal com a publicação, pela Portaria n.º 2:180, de 26 de Fevereiro, do **Regulamento Oficial de Educação Física**. Neste documento, que traduzia uma interpretação bastante aceitável do método pedagógico de Ling, acentuava-se a sua adopção e aplicação, preservando os seus princípios e o rigor da sua construção.

Num esforço de integração do nosso País «no movimento de progresso realizado nas nações mais cultas com o intuito de regenerar as suas raças» e procurando atrair «a atenção geral sobre este importantíssimo ramo da educação, ... demonstrar de uma forma inequívoca os seus benefícios e patentear por meio de provas públicas o que pretendem os nossos educadores, colocando-a no lugar que lhe compete, a par da educação intelectual e da educação moral» era aprovado pelo Decreto n.º 7:662, de 9 de Agosto de 1921, o **Regulamento das Provas Inter-Escolares de Educação Física** que instituiu a **Festa Nacional de Educação Física** a realizar anualmente «em todas as localidades onde exista liceu». Esta manifestação constava de seis partes (Art. 2.º), a saber:

- «- I parte - Canto coral;
- II parte - Parada de ginástica;
- III parte - Jogos escolares «barra e bandeira»;
- IV parte - Desportos atléticos;
- V parte - Lawn-tennis;
- VI parte - Foot-ball.

§ 1.º Outros jogos poderão ser incluídos nas III, V e VI partes, quando indicados pela Inspeção Geral de Sanidade Escolar.»

Em 1924, considerando-se «absolutamente indispensável atender, na medida do possível, ao desenvolvimento físico dos alunos das escolas de ensino técnico industrial e comercial, provendo remédio não só ao definhamento evidente da população do nosso País, mas dando ainda a necessária correcção física às atitudes prolongadas a que obrigam as profissões industriais e comerciais» era instituído pelo Decreto n.º 10:064, de 3 de Setembro, o ensino da Educação Física nas respectivas Escolas Elementares, compreendendo «a ginástica educativa e aplicada de correcção das atitudes viciosas e forçadas das profissões, jogos, exercícios desportivos e desportos». Este diploma seria suspenso pelo Decreto n.º 10:361, de 4 de Dezembro do mesmo ano e restabelecido em novas condições pelo Decreto n.º 10:764, de 14 de Maio de 1925. No entanto, o **Regulamento da Educação Física nas Escolas Comerciais e Industriais**, aprovado pelo Decreto n.º 10:288, de 12 de Novembro de 1924, e o Decreto n.º 10:764 mandavam proceder a inspecções físicas pelos médicos escolares, onde os houvesse, coadjuvados pelos professores de Educação Física, por forma a atender-se não só à idade mas também à constituição dos alunos, de acordo com as palavras do Ministro da Educação Nacional - Professor Doutor Carneiro Pacheco (1932) nunca chegou a ser implementado.

Em 1932, Crespo (1978) refere que a Assembleia Nacional aprovava o Decreto n.º 21:110, de 16 de Abril, no qual se estabeleciam as bases de uma orgânica para a Educação Física nas escolas - o **Regulamento de Educação Física dos Liceus ou Método Oficial Português**, como também era denominado -, elaborado sob a inspiração da doutrina médica de Ling. Compreendendo programas para a ginástica e jogos educativos, não contemplava os desportos por serem considerados nefastos para a educação da juventude. Segundo o mesmo autor, a prática dos desportos e jogos desportivos era retirada dos programas em virtude de serem a *«antítese de toda a educação»*, mas as motivações subjacentes eram mais profundas e radicavam na necessidade do disciplinado enquadramento que se prometia à juventude. Segundo Cabral (1973a, 1973b) este regulamento, que vigorou até finais dos anos 40, marca a época mais importante da corrente médico-pedagógica anteriormente referida.

(Continua)

### NOTAS

(1) Anselmo de Sousa (citado por Pontes, 1934, pp. 91-92) escrevia, em 1896, no «Tiro Civil»: *«... Na sessão da Camara Municipal de Lisboa de 12 de Julho de 1875 foi dada autorização ao sr. José Elias Garcia, então vereador do pelouro da instrução, para regular e organizar as escolas municipais, determinando-se assim o inicio duma grande e patriótica idéa qual foi a do estabelecimento da gymnastica e instrução militar nas escolas primarias.»*

Pontes (1934, p. 92) refere que no orçamento do ano economico de 1876-1877, estava consignada a verba de 1:550\$000 reis sob a seguinte denominação: *«Verba para despesas com a limpeza, aquisição de material, livros, papel para os alunos, e arranjos para exercicios de gymnastica e instrução militar.»*

(2) *«Depois deste primeiro impulso, os srs. drs. Joaquim Namorado e Luiz Jardim, por mais duma vez, como vereadores do pelouro da instrução, tentaram levar á prática a idéa do sr. Elias Garcia, diligenciando aproveitar aquela verba, fazendo propostas para a construção de um gymnasio e nomiação dum professor.»*

*«Na sessão camararia de 16 de Agosto, de 1877 foi apresentado um parecer da comissão de obras e melhoramentos municipais, nos seguintes termos: "A comissão de melhoramentos tem a honra de submeter á vossa aprovação o projecto de um gymnasio para o pateo da escola municipal da Rua da Inveja, acompanhado do respectivo orçamento. Sala das sessões da comissão de obras e melhoramentos municipais, 13 de Agosto de 1877 - O presidente, Luiz de Carvalho Daun e Lorena - Os vogais José Joaquim Rodrigues da Camara, José Tedeschi.»*

*«Depois da apresentação dêste parecer o sr. dr. Luiz Jardim, ..., e então Vereador da instrução disse: que a criação de uma aula de gymnastica na escola municipal, já foi resolvida pela camara, e que no orçamento geral, já havia a competente verba, legalmente autorizada, para se efectuar aquêlê aperfeiçoamento, tão reclamado e de tanta necessidade. Conscio da illustração dos seus colegas na vereação, abster-se-ia de fazer observações em favor da conveniencia daquêlê melhoramento na escola municipal; bastava dizer, que em todos os países civilizados, os estabelecimentos de educação têm hoje os seus gymnasios que são considerados pela ciencia como elemento necessário para o desenvolvimento fisico das crianças.*

*Que em occasião oportuna apresentaria o alvitre de ser publico o gymnasio, e não exclusivo para os alunos das escolas, e enfim que brevemente submeteria á aprovação da Camara, o regulamento da escola os precisos dados. - A Camara aprovou o parecer da comissão de obras.»*

*«Fez-se o gymnasio no pateo da escola central n.º 1.»*

*«Na acta da sessão de 10 de Janeiro de 1881, lê-se: "O sr. Elias Garcia disse, que como a camara sabia, já se achava instituida a instrução militar na escola municipal, na Rua da Inveja..."» (Pontes, 1934, pp. 92-94).*

**BIBLIOGRAFIA**

- Adão, L.M. (1947). A educação física na Casa Pia de Lisboa (Resumo). *Boletim do Instituto Nacional de Educação Física*. - Nº 1-2, pp. 39-63.
- Cabral, J.C.T. (1973a). *Elementos para a História da Educação Física em Portugal no período compreendido entre 1910 e 1940*. Dissertação Final de Curso. Lisboa, I.N.E.F..
- Cabral, J.C.T. (1973b). Síntese da Evolução das Principais Correntes da Educação Física em Portugal, no Período Compreendido entre 1900 e 1940. *Textos Instituto Nacional de Educação Física*, - Nº 7, Série «História da Educação Física e dos Desportos» (Separata do *Boletim do Instituto Nacional de Educação Física* - Nº 1- 2ª Série - Vol. 2).
- Carvalho, R. (1986). *História do Ensino em Portugal. Desde a fundação da nacionalidade até ao fim do regime de Salazar-Caetano*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- Pontes, J. (1934). *Quási um século de desporto - Apontamentos para a história da educação física em Portugal*. Lisboa, Sociedade Nacional de Tipografia.
- Quintino da Costa (1944). *Educação Física*. Lisboa, Tipografia da Liga dos Combatentes da Grande Guerra.
- Quintino da Costa (1955). Instituto Nacional de Educação Física. *Boletim do Instituto Nacional de Educação Física*, Nº 1-2, pp. 13-28.
- ... (1920). *Regulamento Oficial de Educação Física*. Lisboa, S.E.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto, in: *Diário do Governo*, 1ª Série, Nº 194, 30 de Agosto de 1905.

Decreto n.º 4:650, in: *Diário do Governo*, 1ª Série, Nº 157 - 2º Suplemento, de 14 de Julho de 1918.

Decreto n.º 6:132, in: *Diário do Governo*, 1ª Série, Nº 261, de 26 de Setembro de 1919.

Portaria n.º 2:180, in: *Diário do Governo*, 1ª Série, Nº 42, 26 de Fevereiro de 1920.

Decreto n.º 6:675, in: *Diário do Governo*, 1ª Série, Nº 121, 12 de Junho de 1920.

Decreto n.º 6:884, in: *Diário do Governo*, 1ª Série, Nº 173, 4 de Setembro de 1920.

Decreto n.º 7:662, in: *Diário do Governo*, 1ª Série, Nº 161, 9 de Agosto de 1921.

Decreto n.º 10:064, in: *Diário do Governo*, 1ª Série, Nº 199, 3 de Setembro de 1924.

Decreto n.º 10:288, in: *Diário do Governo*, 1ª Série, Nº 253, 12 de Novembro de 1924.

Decreto n.º 10:361, in: *Diário do Governo*, 1ª Série, Nº 253, 4 de Dezembro de 1924.

Decreto n.º 10:764, in: *Diário do Governo*, 1ª Série, Nº 105, 14 de Maio de 1925.

Decreto n.º 21:110, in: *Diário do Governo*, 1ª Série, Nº 90, 16 de Abril de 1932.